

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO nº 226 – 18/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 15/06/2018 e **considerando**:

- Informe Técnico do MS sobre a 20ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza, de abril/2018;
- Término da 20ª Campanha de Vacinação Contra a Influenza;
- Que o Estado do Paraná atingiu, até o dia 15/06/2018, o índice de 84,4% de cobertura vacinal nos grupos prioritários, tendo alcançado a imunização de apenas 66% das crianças com idades entre seis meses e cinco anos incompletos;
- Aspectos epidemiológicos relacionados à susceptibilidade de determinados grupos populacionais à Gripe, sendo a população dos grupos elencados pelo MS, como de risco para complicações com necessidades de internamentos;

Aprova no pleno da CIB – Paraná :

1 - Prorrogar a 20ª Campanha de Vacinação contra a Gripe até 22 de junho de 2018, mantendo disponível a vacina de influenza para as pessoas pertencentes aos grupos preconizados pelo Ministério da Saúde, isto é: crianças de seis meses a cinco anos incompletos; gestantes (em qualquer período gestacional); puérperas (mulheres que tiveram parto recente, em até 45 dias); trabalhadores da área saúde; professores (rede pública e particular); idosos (mais de 60 anos de idade); populações indígenas e doentes crônicos e, população privada de liberdade e seus funcionários, até atingir a meta de no mínimo 90%;

2 - Havendo ainda saldo, a partir de 25 de junho de 2018, os municípios poderão disponibilizar a oferta da vacina à população em geral e continuar buscando a população dos grupos prioritários para elevar os índices de cobertura.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal